



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº. 047/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.331.100,00 (um milhão trezentos e trinta e um mil e cem reais).”

**ARISTEU BOMFIM**, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA

**ARTIGO 1º**-Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor total de R\$ 1.331.100,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e cem reais), em conformidade com o artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Nº 1894/2015, conforme a discriminação da despesa abaixo:

### 02-Poder Executivo

#### 02.01 - Gabinete do Prefeito

04-Administração

04.122-Administração Geral

**Ficha: 96** 04.122.0003.2.003.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00

**Ficha: 110** 04.122.0003.2.003.3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas 81.000,00

#### 02.02 - Administração e Finanças

**Ficha: 198** 04.122.0002.2.004.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 190.000,00

**Ficha: 208** 04.122.0002.2.004.3.1.90.13 Obrigações Patronais 20.000,00

**Ficha: 337** 04.122.0002.2.005.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

**Ficha: 347** 04.122.0002.2.005.3.1.90.13 Obrigações Patronais 6.000,00

28-Encargos Sociais

28.846-Outros Encargos Especiais

**Ficha: 435** 28.846.0000.0.004.3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remum, Reformas 58.000,00

**Ficha: 439** 28.846.0000.0.004.3.1.90.03 Pensões 30.000,00

#### 02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

08-Assistência Social

08.244-Assistência Comunitária

**Ficha: 764** 08.244.0003.2.033.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00

**Ficha: 774** 08.244.0003.2.033.3.1.90.13 Obrigações Patronais 8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## 02.05 - Fundo Municipal de Saúde

10-Saúde

10.301-Atenção Básica

<b>Ficha: 996</b>	10.301.0004.2.011.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Ficha: 1006</b>	10.301.0004.2.011.3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00
<b>Ficha: 1010</b>	10.301.0004.2.011.3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
<b>Ficha: 1014</b>	10.301.0004.2.011.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Ficha: 1017</b>	10.301.0004.2.011.3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	5.000,00
<b>Ficha: 1027</b>	10.301.0004.2.011.3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	2.800,00
<b>Ficha: 1100</b>	10.301.0004.2.011.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00
	10.302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Ficha: 1421</b>	10.302.0004.2.013.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00

## 02.06 - Fundo Municipal de Educação

12-Educação

12.361-Ensino Fundamental

<b>Ficha: 1461</b>	12.361.0005.2.014.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
<b>Ficha: 1471</b>	12.361.0005.2.014.3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.000,00
<b>Ficha: 1478</b>	12.361.0005.2.014.3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	1.500,00
<b>Ficha: 1484</b>	12.361.0005.2.014.3.1.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	5.500,00
<b>Ficha: 1629</b>	12.361.0005.2.015.3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
	12.365-Ensino Infantil		
<b>Ficha: 1843</b>	12.365.0005.2.016.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
<b>Ficha: 1853</b>	12.365.0005.2.016.3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Ficha: 1864</b>	12.365.0005.2.016.3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	9.800,00

## 02.07 - FUNDEB

12.361-Ensino Fundamental

<b>Ficha: 2095</b>	12.361.0005.2.018.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
<b>Ficha: 2106</b>	12.361.0005.2.018.3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Ficha: 2116</b>	12.361.0005.2.018.3.1.90.96	Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	13.000,00
	12.365-Ensino Infantil		
<b>Ficha: 2198</b>	12.365.0005.2.018.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
<b>Ficha: 2199</b>	12.365.0005.2.018.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Ficha: 2209</b>	12.365.0005.2.018.3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.500,00

## 02.08 – Depto. Educação, Cultura, Esporte e Turismo

12.362-Ensino Médio





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/000-00

<b>Ficha: 2444</b>	12.362.0006.2.015.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Ficha: 2445</b>	12.362.0006.2.015.3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	13-Cultura		
	13.392-Difusão Cultural		
<b>Ficha: 2673</b>	13.392.0006.2.023.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	27-Desporto e Lazer		
	27.812-Desporto Comunitário		
<b>Ficha: 2874</b>	27.812.0006.2.025.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00

## 02.09 - Departamento de Obras e Serviços

	15-Urbanismo		
	15.452-Serviços Urbanos		
<b>Ficha: 3033</b>	15.452.0007.2.026.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
<b>Ficha: 3043</b>	15.452.0007.2.026.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Ficha: 3126</b>	15.452.0007.2.028.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
<b>Ficha: 3136</b>	15.452.0007.2.028.3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
	26-Transporte		
	26.782-Transporte Rodoviário		
<b>Ficha: 3321</b>	26.782.0007.2.030.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.331.100,00</b>

**ARTIGO 2º**-As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas com recurso proveniente de **Superávit Financeiro apurado no exercício de 2014**, conforme artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4320/64, no valor de R\$ 2.192.188,21, conforme se verifica do Balanço Patrimonial apurado em 31.12.2014, sendo:

Ativo Financeiro .....	R\$ 2.483.188,58
(-) Passivo Financeiro.....	R\$ 291.000,37
<b>(=) Superávit Financeiro Apurado Balanço Patrimonial.....</b>	<b>R\$ 2.192.188,21</b>

**ARTIGO 3º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 18 de dezembro de 2015.

**ARISTEU BOMEIM**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**